



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MESA DIRETORA  
Biênio 2025/2026

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 101 DE 17 DE JANEIRO DE 2025**

**EMENTA: ALTERA O VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo nos termos contidos no artigo 2º da Lei 1721 de 2023;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Editar o presente ato para fins de alterar o valor mensal concedido a título de auxílio alimentação aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Marilândia, que passará a ser de R\$ 1000,00 (hum mil reais).

**Art. 2º** - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Marilândia, 17 de janeiro de 2025.

Adilson Reggiani  
Presidente

Emílio Gava  
1º Secretário

Antonio Carlos Dadalto  
Vice-Presidente

Douglas Badiani  
2º Secretário

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA  
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 17 / 01 / 2025

SERVIDOR  
Gilmara Passamani Pereira  
Coordenadora de Admissão, Cadastro  
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
EM, 17 / 01 / 2025

SERVIDOR  
Juliano Pereira  
Chefe do Setor  
Administrativo